

## **LEI Nº 2.935, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Denomina o Parque Municipal de Getúlio Vargas de "PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS".  
DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art1º** - Fica denominado o atual Parque Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, de "PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS".

**Art2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art3º** - Revogam as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de dezembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

